



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definições do Objeto/Informações Essenciais

Abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de locação de gradil, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria de Cultura e Turismo.

O objeto caracteriza-se pela prestação de serviço eventual de locação de gradil para uso em eventos, atividades culturais e outras ações promovidas pelas Secretarias.

Os quantitativos estimados dos serviços são de 3.000 metros de gradis ao longo do período de 12 meses.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação para locação de gradis, destinados ao fechamento, delimitação de áreas, controle de acesso e direcionamento do público nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, fundamenta-se na necessidade de garantir segurança, organização e eficiência na realização das atividades culturais e turísticas públicas.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, essa contratação atende ao interesse público ao proteger participantes, colaboradores e patrimônios, prevenindo riscos e acidentes durante os eventos. A locação sob demanda proporciona flexibilidade, racionalização de custos e economicidade, ao permitir a adequação da quantidade e período conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Está alinhada ao planejamento da Secretaria e é indispensável para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos com qualidade e segurança, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

Assim, a contratação é imprescindível e adequada para atender aos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo o sucesso das ações culturais e turísticas, além de cumprir os princípios da administração pública, como eficiência, legalidade e economicidade.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, visa atender de forma eficiente, planejada e econômica às demandas recorrentes, assegurando a disponibilidade da estrutura sempre que necessário, sem comprometer a execução das ações programadas.

3. Descrição da Solução Como um Todo

A contratação visa a locação de gradis para fechamento, delimitação de áreas, controle de acesso e direcionamento do público nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo ao longo de 12 meses. Os gradis devem ter estrutura em ferro redondo maciço de meia polegada, base tubular, medindo 1,30m de altura por 2,50m de largura, em perfeito estado.

A locação será feita sob demanda, conforme a necessidade dos eventos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos gradis, garantindo que estejam instalados com antecedência mínima de até 02 (duas) horas antes do início da realização do evento ou 01 (um) dia antes quando necessário para vistoria do Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, e desmontados em até



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

24 horas após o término do evento. Os serviços poderão ser executados em qualquer dia e horário, incluindo fins de semana e feriados.

Todos os custos operacionais são de responsabilidade da contratada, que deve assegurar a conformidade com normas de segurança e acessibilidade, além de responder por quaisquer danos decorrentes da má execução do serviço. A solução visa garantir a organização, segurança e fluidez do público, atendendo às exigências legais e técnicas para a realização dos eventos.

4. Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	3.000,00	MT	LOCAÇÃO DE GRADIL. Descrição Técnica: LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADES DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO) COM BASE TUBULAR, FERRO REDONDO MACIÇO DE MEIA POLEGADA, MEDINDO 1,30M DE ALTURA POR 2,5M DE LARGURA. OS GRADIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FERRUGENS. (01 DIÁRIA)

- Realizar a substituição imediata de qualquer item que apresente defeitos, avarias ou comprometa a segurança do público;
- Zelar pela segurança, estabilidade e correta instalação dos gradis, assumindo total responsabilidade por acidentes ou falhas na estrutura durante o uso;
- Atender às normas técnicas e exigências de órgãos fiscalizadores competentes, incluindo segurança e acessibilidade;
- Arcar com todos os custos operacionais, incluindo transporte, mão de obra, equipamentos, montagem, desmontagem e eventuais manutenções;
- Responder integralmente por danos causados por descumprimento contratual, incluindo prejuízos a terceiros, fornecedores e à Administração Pública.

5. Modelo de Execução do Objeto

A empresa contratada será responsável por:

- Entregar, montar e desmontar os gradis nos locais indicados, dentro dos prazos e horários definidos pela Secretaria;
- Garantir que os gradis estejam totalmente montados com antecedência mínima de até 02 (duas) horas antes do início da realização do evento ou 01 (um) dia antes quando necessário para vistoria do Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- Realizar a desmontagem imediatamente após o encerramento do evento, respeitando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Manter equipe disponível para execução dos serviços em qualquer dia e horário, incluindo finais de semana e feriados, conforme cronograma informado pela contratante;
- Cumprir rigorosamente os locais de entrega e o cronograma de eventos previamente informados pela contratante.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será pautada pelos gestores e fiscais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, que acompanhará o cumprimento dos prazos, qualidade da montagem, desmontagem e condições de segurança das estruturas locadas. A empresa



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

contratada deverá manter comunicação constante para ajustes e atendimento das demandas, garantindo agilidade e eficiência.

Eventuais falhas ou descumprimentos serão objeto de notificações formais, podendo acarretar aplicação de penalidades previstas em contrato, bem como a responsabilização por danos decorrentes.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado após 30 dias da data da emissão da nota fiscal referente a prestação do serviço solicitado, este estando de acordo com os requisitos da contratação conforme consta acima.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão eletrônico – ata de registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores:

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	3.000,00	MT	LOCAÇÃO DE GRADIL. Descrição Técnica: LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADES DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO) COM BASE TUBULAR, FERRO REDONDO MACIÇO DE MEIA POLEGADA, MEDINDO 1,30M DE ALTURA POR 2,5M DE LARGURA. OS GRADIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FERRUGENS. (01 DIÁRIA)	
			Valor Unitário	Valor Total
MCA Produtora e Locadora Para Eventos			R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
Realiza Produções Artísticas Ltda			R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
Sintetizza Sistemas de Locações de Estruturas Para Eventos			R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
Company Group Solutions			R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
G-Pro Locação de Equip. p/ Constr. E Seg. Eletrônica Ltda-ME			R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
Gianotti Rodeios e Comércio de Animais Ltda-EPP			R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
Média			R\$ 26,33	R\$ 79.000,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Para essa aquisição, com base nos valores encontrados, a média total é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

10. Adequação Orçamentária

Está previsto no plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assinatura:

Itapetininga, 24 de Março de 2.026.

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo